

MST – 40 ANOS DE LUTA PELA TERRA, POR TRABALHO E POR JUSTIÇA SOCIAL

Clara Elizabete Rohden Staudt Almeida¹
Hudson Nascimento de Sousa Filho²
Oberdan da Silva Medeiros³

RESUMO

O presente trabalho possui o objetivo de analisar a trajetória socioespacial da luta pela terra no Brasil, com olhar à dinâmica de organização do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), que completam 40 anos de re-existência no Brasil, neste ano de 2024. A presente pesquisa contextualiza espacial e historicamente a caminhada do movimento, as razões e necessidades de sua luta pela Reforma Agrária. Apontaremos as diversas contribuições desenvolvidas de modo solidário para a sociedade brasileira, enfatizando as razões e formas de combate da insegurança alimentar, as ações solidárias do movimento junto às diversas necessidades que surgem no País. Daremos ênfase na importância social da terra e seu uso correto para manutenção da vida no planeta.

Palavras-chave: Movimento sem Terra. Reforma Agrária. Luta. Alimentos.

MST – 40 YEARS OF FIGHT FOR LAND, FOR WORK AND SOCIAL JUSTICE

ABSTRACT

The present work aims to analyze the socio-spatial trajectory of the struggle for land in Brazil, looking at the organizational dynamics of the Landless Rural Workers Movement (MST), which completes 40 years of re-existence in Brazil, in this year 2024. This research spatially and historically contextualizes the movement's journey, the reasons and needs of its struggle for Agrarian Reform. We will point out the various contributions developed in a supportive way for Brazilian society, emphasizing the reasons and ways to combat food insecurity, the solidarity actions of the movement, and the diverse needs that arise in the country. We will emphasize the social importance of land and its correct use for maintaining life on the planet.

Keywords: Landless Movement. Land reform. Fight. Foods.

Data de submissão: 05.10.24

Data de aprovação: 10.12.24

INTRODUÇÃO

Os movimentos sociais, vias de acesso aos direitos das populações marginalizadas, excluídas, subalternas da sociedade, são importantes grupos de pessoas que se associam constituindo Movimentos Sociais que lutam por um bem comum.

Nessa gama de Movimentos surge em 1984 o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem

¹ Graduada em Psicologia pela Faculdade UNINORTE de Tucuruí. Graduada em Pedagogia pela Universidade do Vale do Acaraú. Pós-graduada em Finanças pela Faculdade AIEC. Pós-graduada em Psicologia Sexual pela FACUMINAS. Pós-graduanda em Saberes e Fazeres Afro-Brasileiras e Indígenas na Amazonia pelo IFPA Tucuruí. Pós-graduanda em Psicologia Social pela FACULESTE. E-mail: claracersa@gmail.com.

² Docente de Geografia (EBTT) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA – Tucuruí). Docente de Geografia e Estudos Amazônicos (SEMED – Altamira). Mestre em Geografia (PPGeo / UFPA – ALTAMIRA). E-mail: hnascimento329@mail.uft.edu.br.

³ Professor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA, Doutor em Educação pela Universidade Federal do Pará (PPGED/UFPA). E-mail: oberdan.medeiros@ifpa.edu.br.

Terra (MST), que busca através da luta a efetivação da Reforma Agrária, não somente como uma forma de alojar pessoas, mas valer-se de terras não utilizadas, que não comprometam a preservação ambiental e que proporcionem a produção de alimentos e criação de animais, que também servem como alimentos, de maneira saudável, sustentável, onde os seus produtores, na sua maioria, pequenos produtores, desenvolvam a agricultura familiar, garantia do alimento da família, a possibilidade de venda dos produtos, para aquisição daquilo que não se pode produzir, mantendo sua qualidade nutricional e conseqüentemente melhorando sua qualidade de vida.

Nesses 40 anos do Movimento, seus membros já viveram muitas situações de luta, dos quais muitos não concordam, especialmente quando se trata de invasões com destruição de plantações, queima de imóveis, dentre outros. Mas, em totalidade, pode-se verificar que o Movimento carrega mais aspectos e situações que são vistas de maneira positiva, especialmente quando, através da solidariedade, partilham com outras pessoas sua produção, como aconteceu durante o período intenso de pandemia da COVID-19, e mais recentemente durante as enchentes que ocorreram no estado do Rio Grande do Sul. Além das muitas possibilidades de alocação de pessoas sem terra em terras para essas pessoas, onde possam recomeçar suas vidas, através da produção agrícola, encontrando formas de sobreviver com dignidade.

O campo exploratório de produção de dados para a presente pesquisa tratou de informações propagadas nas principais mídias sociais utilizadas pelo MST: Youtube, Instagram, Twitter e o seu website próprio. A pesquisa documental foi a base para as informações do escopo do estudo. A coleta de dados foi realizada pela busca de documentos por meio de ferramentas de busca online (livros, artigos, sites, que tratam do tema).

O trabalho traz reflexões e pesquisas sobre o movimento, atuações, críticas e principalmente sua manutenção e resistência nestes 40 anos de existência. É um movimento que nasce da necessidade de se fazer possível a apropriação de terras por trabalhadores sem terras, e que possam produzir, lutando contra os grandes latifundiários que por períodos dominaram as terras e praticaram ações que destituíram muitas pessoas de suas terras.

Iniciamos fazendo uma contextualização histórica da formação do Brasil e do formato da distribuição das terras, caracterizando a discrepância entre os diferentes povos, chegando à necessidade de formação de grupos ou movimentos que lutam pela reforma Agrária, pelas populações menos privilegiadas de terras, chegando ao MST e sua história de 40 anos de existência e resistência no Brasil. Trataremos da questão da insegurança alimentar e a importância do trabalho do MST para o suprimento alimentar da população. Falaremos da pandemia da COVID-19, e a notoriedade das ações do MST para a alimentação das pessoas em situações de isolamento, bem como suas contribuições na conquista dos direitos como a vacina, a vacinação. Passaremos pela função social da terra, da terra como direito constitucional e humano. Tendo como premissa da formação, o estudo das populações negras e indígenas, chegaremos às lutas dos negros e indígenas com relação à terra. Ainda passaremos pelos aspectos considerados negativos em relação ao movimento, como forma de verificação das diferentes vertentes que qualquer movimento social possa apresentar. Por fim, trataremos nossas percepções e considerações acerca dos materiais pesquisados e da produção realizada.

1 UM POUCO DE HISTÓRIA DA FORMAÇÃO DO BRASIL

O Brasil é um país de dimensões continentais, um dos maiores países em concentração de terras do mundo, e para entender os motivos pelos quais tantas pessoas vivem em situação de pobreza, ou não terem terras para produzir, é importante compreender o contexto histórico desde o período da colonização. Os imensos latifúndios remetem à época da colonização portuguesa no século XVI, que desde então, apresentam uma discrepância social, que se deu pela monocultura direcionada para a exportação, combinada com o sistema escravagista, que juntos estabeleceram as bases da ocupação territorial, perenizando o acúmulo de terras e a falta

de produtividade. Essa história é visceralmente arraigada e colabora significativamente para a conservação da situação de desigualdade social no Brasil até os dias de hoje. Embora a história do Brasil seja contada por um viés urbano e industrial, é essencial admitir que grande parte dessa história está profundamente relacionada à história do ambiente agrário brasileiro.

A história de formação do Brasil é marcada pela invasão do território indígena, pela escravidão e pela produção do território capitalista. Nesse processo de formação de nosso País, a luta de resistência começou com a chegada do colonizador europeu, há 500 anos, desde quando os povos indígenas resistem ao genocídio histórico (FERNANDES, 2000, p. 25).

Durante sua formação territorial capitalista e ocupação populacional estrangeira, o Brasil foi moldado por um processo de invasão abrangente, sistemática e duradoura. Isso ocorreu primeiro com os colonizadores europeus, seguido por seus descendentes e, posteriormente, pela elite que detinha privilégios relacionados à posse da terra, garantidos pela Lei de Terras de 1850. A institucionalização desta Lei, foi um mecanismo fortemente utilizado para “legalizar” a exclusão dos ex-escravos, dos trabalhadores sem terra e dos pobres e camponeses de maneira geral.

Nos dias atuais, para estar incluído no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e ser amparado como assentado, o trabalhador rural precisa participar de um processo seletivo que é realizado exclusivamente pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que é assim discriminado:

O procedimento para demarcação dessas áreas ocorre após regular processo administrativo, com direito ao contraditório, demarcada a área e homologado por Decreto Presidencial, devendo o título ser registrado no competente Cartório imobiliário em favor da União. Na data de elaboração desse estudo dados do INCRA apontam a expedição de 305 (trezentos e cinco) títulos, totalizando mais de 20 mil famílias beneficiadas, pouco mais de 1 milhão de hectares para descendentes de quilombolas (BRASIL, 2024).

2 O SURGIMENTO DO MST

O Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) tem sua origem a partir das lutas dos camponeses, as quais se tornaram mais intensas na década de 1980, especialmente na Região Sul do Brasil, mais especificamente em Cascavel, no Paraná, em 1984, quando do primeiro encontro nacional de trabalhadores sem terra, onde se reuniram camponeses de todo o Brasil, em prol da luta pela Reforma Agrária. A data de fundação do MST, consta de 24 de janeiro de 1984 por tabalhadores rurais, intermediada por membros da Igreja Católica, no encontro onde os diversos grupos de trabalhadores rurais sem terra, buscavam uma distribuição justa de terra para os necessitados. O ajuntamento desses diversos grupos, oriundos das diversas regiões do país, deu origem, ou seja, consolidou na estruturação do MST. O movimento tinha como finalidade discutir ampliação da fronteira agrícola, os megaprojetos (como as barragens, por exemplo), a automatização agrícola, que conforme relatado pelo movimento, eliminavam as pequenas e médias propriedades de produção agrícola, levando a concentração da propriedade privada da terra.

Stédile, o co-fundador do MST, relatou que sua trajetória no Movimento, iniciou-se com a prestação de assistência a camponeses no Rio Grande do Sul, os quais eram obrigados a mudar para áreas urbanas ou para fazendas no Mato Grosso do Sul. Situação esta, decorrente da escassez de terras disponíveis. Salutar lembrar que este período, aconteceu em consonância com o período da Ditadura Militar (1964 – 1985), um regime que fortaleceu as desigualdades sociais no Brasil. Em 1984, o processo de abertura para a redemocratização do país, corroborou para o surgimento de movimentos sociais, que enfrentaram a forte repressão nas décadas precedentes. O nascimento do MST, acontece vinculado à sistemática de democratização brasileira, onde se

lutava pelo retorno da democracia e por uma maior e mais efetiva participação civil no governo.

O MST desempenha um papel crucial na proteção dos interesses das populações camponesas do Brasil, e é uma iniciativa de base social que defende a reforma agrária nas áreas rurais do país.

Conforme declarado pelo próprio MST e refletido nos documentos oficiais que orientam suas ações, os objetivos deste movimento social se fundamentam nos seguintes princípios: I. Luta pela terra; II. Luta pela reforma agrária; III. Luta por uma sociedade mais justa e solidária. Em suma, a demanda central do Movimento é pela **Reforma Agrária**.

Em 2024, o MST, esse movimento que há anos advoga em função da reforma agrária e tem se dedicado a produzir uma vasta diversidade de alimentos, atinge um marco histórico ao completar 40 anos de existência e resistência. Segunda Ceres (2024) esse marco é representativo e emblemático, pois o Movimento se torna o mais duradouro na luta camponesa da história do Brasil, alcançando esse marco histórico sem perder sua vitalidade, seu ânimo.

Ao tratarmos do assunto da luta por terra no Brasil, torna-se indispensável citar a Lei da Abolição da Escravatura, que foi sancionada em 13/05/1888, que embora tenha proclamado a libertação de uma população que vivia sob o regime de exploração, sendo chamados de “escravos”, em grandes extensões de terras e latifúndios, a Lei acabou potencializando a Lei das Terras, que havia sido promulgada em 18/09/1850, lei esta que regulamentava a propriedade privada, principalmente no espaço agrícola, corroborando para a discrepância de acesso à terra.

3 CENÁRIO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E AS CONTRIBUIÇÕES DO MST

A fome é uma realidade no Brasil. Apesar de anualmente o País bater recordes de produção, em commodities como o milho, trigo, soja, cana-de-açúcar, carne; contraditoriamente milhares de brasileiros não têm o que comer diariamente, ao ponto de realizar pelo menos três refeições diárias, com o mínimo de nutrientes necessários para a manutenção da saúde e da energia do corpo. As pessoas que vivem essa realidade acabam perdendo sua dignidade, pois passam a perambular pelas ruas, revirando lixeiras para encontrar algo que sacie sua fome. A fome no Brasil torna-se um fenômeno social, coletivo e estrutural, e, por alguns, já considerado e internalizado como ‘normal’, naturalizado e reproduzido diariamente.

O Brasil é o quinto maior país do mundo em extensão territorial com uma área de 850 milhões de hectares e o maior detentor de água doce do planeta. A propriedade tem como pressuposto exercer a função social, e nos tornamos referência internacional quando se trata de políticas de segurança alimentar, desenvolvimento rural e combate à pobreza. Desde 2008, o país vem conquistando espaço na América Latina e Caribe, tornando-se referência em governança de terras. Temos três razões para isso. A primeira foi a incorporação dos objetivos da erradicação da fome, do combate à pobreza e da melhora da gestão territorial na agenda nacional. A inclusão desses objetivos como elementos organizadores da política econômica do país é a segunda razão. E, por fim, a criação de uma política, de um sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e o investimento nas políticas de governança de terras, especialmente nos processos de titulação e cadastro multifinalitário, fizeram com que o país assumisse o protagonismo dessa agenda na América Latina e Caribe (FAO/SEAD, 2017, p. 23; REYDON et al., 2011, p. 3-48; BANCO MUNDIAL, 2014).

Em 2002 a Organização das Nações Unidas (ONU) normatizou a alimentação como direito e definiu o Direito Humano à Alimentação Adequada, nestes termos:

O direito a alimentação adequada, é um direito humano inerente a todas as pessoas de

ter acesso regular, permanente e irrestrito, quer diretamente ou por meio de aquisições financeiras, a alimentos saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, correspondentes às tradições culturais de seu povo e que garantam uma vida digna livre do medo, digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva (ONU, 2002).

No ano de 2023, o texto base da Campanha da Fraternidade, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), tratou da situação da fome no Brasil, nos apresentando que a Segurança Alimentar chega a 41,3% dos lares brasileiros, enquanto a Insegurança Alimentar atinge 58,1%, dos brasileiros, e ainda que a Insegurança Alimentar Grave (fome) é realidade de 15,5%, de brasileiros. Ou seja, de 211,7 milhões de brasileiros, 125,2 milhões vive em situação de insegurança alimentar (seja leve, moderada ou grave), e dentre esses, 33 milhões, passam ou enfrentam a fome diariamente, no país. No 1º trimestre de 2020 eram 9%; somamos mais 14 milhões de famintos no Brasil em pouco mais de 1 ano. O documento traz ainda as principais causas da fome no Brasil, que embora seja um grande produtor de alimentos, não alcança todos os seus habitantes, sendo as causas relatadas: estrutura fundiária (distribuição da terra de forma injusta), considerada a grande raiz das desigualdades; a política agrícola perversa (onde o sistema produtivo é colocado a serviço do sistema financeiro/econômico, dando prioridade ao agronegócio, que visa exportação, em detrimento da agricultura familiar, praticada pelos pequenos produtores; a ganância pelo dinheiro, pelo poder e pela imagem, desvalorizando o sentido comunitário de produção; a corrupção nas suas diversas esferas e formas; o desemprego e o subemprego chegando a precarização da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT); a política de desvalorização do salário mínimo, que produz uma instabilidade estrutural que reverbera na insegurança alimentar; o desmonte do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e o esvaziamento das reservas de estoque reguladores da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Além disso tudo, com o advento da pandemia da COVID-19, a situação ficou ainda mais agravada, pois muitos brasileiros adoeceram, ficaram sem emprego, faleceram, perderam familiares, muitos deles provedores da família, deixando ainda mais rastros de angústia e fome na população menos favorecida.

Na contramão dessa realidade, com grande intensidade e produzindo alimentos de qualidade, sem ou com baixo uso de agrotóxicos, estão os membros do MST, territorializados por todo o Brasil, que em diferentes momentos têm sido o grande abastecedor das populações em situação de insegurança alimentar, pois, conforme site MST, o Movimento contribuiu com milhares de famílias, com os alimentos produzidos, bem como com a produção de marmitas, apoio em alojamentos, sendo, portanto, um Movimento Social de grande importância para a sociedade brasileira e um grande exemplo para a América Latina, quiza ao mundo.

Atualmente, relembro o mês de maio de 2024, quando o estado do Rio Grande do Sul foi atingido por fortes chuvas e conseqüentemente as enchentes que têm destruído casas, lavouras, cidades, deixando a população sem teto, sem pão, sem terra, sem um espaço seguro para retornar a viver, sendo obrigados a permanecer em abrigos. Muitos membros do MST têm se juntado nas “Cozinhas Solidárias”, produzindo diariamente marmitas para distribuir entre os atingidos pelas chuvas. Segundo Zang (2024), até o dia 23/05/2024, “no total são 37.203 marmitas produzidas!” Em sete de maio, quando iniciaram-se os trabalhos na cozinha solidária do MST, no assentamento Filhos de Sepé, rua Florestan Fernandes, foram produzidas 920 marmitas. Dia 23, 16 dias depois, já foram produzidas e entregues 37.203 refeições. Contabilizando as marmitas das cozinhas do MST em Nova Santa Rita e Pelotas, já são 52.978.

Com o avanço da história, leis e acordos nacionais e internacionais, têm formado um arcabouço jurídico que tenta garantir um direito básico e fundamental para todos os seres humanos. Faz-se referência a alimentação, uma vez que a alimentação adequada possibilita à pessoa manter-se ativa e com condições de se desenvolver nas diversas outras atividades da vida cotidiana. Numa equivalência mundial, a Declaração Mundial dos Direitos Humanos de

1947, proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU), traz em seu artigo 25º:

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, **inclusive alimentação**, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle (UNICEF, 1948 – grigo nosso).

No Brasil, pela promulgação da Constituição Federal de 1988, que se concretizou pelas muitas lutas sociais, traz em seu artigo 6º, por meio da Emenda Constitucional (EC) 64/10 de 2010, que está em consonância com os demais direitos sociais e diz:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (EC no 26/2000, EC no 64/2010 e EC no 90/2015) (BRASIL, 2016).

Portanto, ao se analisar os diferentes documentos e leis, constatamos mais uma vez, que a alimentação é um direito fundamental, constitucional, essencial para o completo desenvolvimento e aquisição de outros direitos humanos essenciais como a vida e a educação. A alimentação estabelece o alicerce do desenvolvimento humano pleno, perpetrando influência direta no crescimento físico e intelectual de crianças e adolescentes, bem como mantendo a energia e vitalidade de adultos, para o desempenho de suas atividades diárias. O Estado tem a responsabilidade de garantir uma alimentação adequada em termos quantitativo e qualitativo, para todas as pessoas que estejam sob sua jurisdição, sendo direito previsto na Constituição Federal de 1988.

O MST tem como pilar fundamental desde a sua fundação, a agricultura familiar, trabalhando sob a ótica da reivindicação de terras de latifúndios improdutivos, objetivando a geração de assentamentos sociais, conforme preconiza a Constituição. Ocorre, no entanto, que pelo formato das Leis, persistam muitas dúvidas na sociedade, acerca dessas áreas, que carecem de benfeitorias e infraestrutura básica, como saneamento e energia elétrica, para um melhor ajuste dos produtores.

O Movimento dos Trabalhadores sem Terra, tem um papel fundamental na produção dos bens agropecuários. De modo especial, através dos assentamentos. O Movimento produz abundante quantidade de alimentos, especialmente legumes e hortaliças, que provê tanto o mercado local, quanto o mercado regional brasileiro. Seguindo o modelo de agricultura familiar, o resultado da produção agropecuária do MST é direcionado para o comércio interno e fundamentado na policultura de alimentos. Além disso, o Movimento tem destaque também em produção de larga escala, como é o caso do arroz orgânico. Vale ainda ressaltar o estímulo dado pelo MST às novas formas de produção agropecuária, como por exemplo: a agricultura orgânica, agroecologia e agrofloresta. Ademais, o MST exerce importante papel como agente na produção agroecológica por intermédio das cooperativas. Calcula-se que o Movimento tenha atualmente, em torno de 450 mil famílias assentadas, as quais trabalham no cultivo de uma grande variedade de alimentos e outros produtos agrícolas.

Segundo Alcantara (2021), O MST organizou 7 pontos em que a agricultura familiar e a base do Movimento coincidem, confere-se:

1. Contra o agronegócio: a agricultura Familiar é a principal responsável por mais de 70% da produção dos alimentos que são disponibilizados para o consumo da população brasileira. É constituída de pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária mas, apesar desta importância, as políticas públicas adotadas ainda privilegiam os latifundiários. Por isso, o MST questiona as políticas públicas para o “agro-pop”. O Movimento se

posiciona contra a lógica nociva do agronegócio noticiando e, por muitas vezes, denunciando as ações que visam apenas o lucro;

2. **Sustentabilidade:** no desenvolvimento rural sustentável, é necessário pensar a agricultura familiar juntamente com a proposta de Reforma Agrária Popular, fortalecendo a agricultura baseada no trabalho familiar, em oposição à agricultura patronal e do latifúndio improdutivo. No MST, o desenvolvimento sustentável pensa principalmente os seres humanos e a capacidade humana de produção. Um pressuposto importante de que os seres humanos não são meramente meios de produção, mas também a finalidade de todo o processo. É entendido que o capital humano tem uma correlação direta com o crescimento econômico, e a capacidade humana implica no desenvolvimento integrado de todas as dimensões, como econômica, social, cultural e ambiental, com efeitos negativos mínimos no ambiente;

3. **Solidariedade:** desde o início da pandemia, o MST tem trabalhado com os impactos do coronavírus nas condições de produção e acesso aos alimentos adequados e saudáveis no Brasil. Por isso, o MST tem garantido que a comida de verdade chegue à população, mesmo a partir do isolamento produtivo ou ao doar comida, gás de cozinha e plantar hortas agroecológicas. São inúmeras as ações em todos os cantos do país que emergem de militantes que se engajam na defesa das famílias que enfrentam a fome e o desemprego nesta pandemia;

4. **Comida de verdade, sem agrotóxicos:** Tendo a ecologia de saberes como princípio e a centralidade das experiências como campo político e científico, a “comida de verdade” é o centro da produção nos assentamentos e acampamentos do MST. O conceito de agricultura familiar carrega consigo a premissa do MST: o alimento é memória, cultura e afeto, que em sua trajetória produz vida, igualdade e justiça, revelando identidades e modos de vida de um povo. Não à toa um dos principais programas produzidos pelo MST se chama Comida de Verdade, ressaltando experiências que resguardam a alimentação como direito humano e revelam a importância da agroecologia, do acesso à terra e das dinâmicas para fortalecimento das ações e políticas de soberania alimentar;

5. **Diversidade de alimentos:** e por falar no programa Comida de Verdade do MST, é preciso lembrar como a agricultura familiar está ligada ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais e produzidos em âmbito local pela agricultura familiar nos assentamentos e acampamentos do MST. Atualmente, a participação da agricultura familiar tem importância significativa na maioria dos produtos hortícolas, como alface (64,4%) e pimentão (70,8%), e espécies frutíferas, como é o caso do morango, com participação na produção de 81,2%, uva para vinho e suco (79,3%), açaí (78,7%), abacaxi (67,1%), banana (48,5%), entre outros;

6. **Alimentação escolar com a agricultura familiar:** a agricultura familiar está diretamente relacionada à alimentação escolar e, mesmo merecendo uma lista à parte, seria impossível falar como o MST e esta forma de produção promoveu uma verdadeira transformação na alimentação escolar ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos pelos alunos da rede pública de todo o Brasil através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

7. **Muito além das capitais: a realidade dos pequenos municípios:** De acordo com o último Censo Agropecuário (2017), a agricultura familiar é a base da economia de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes. Ao todo, entre as mais de 5 milhões de propriedades rurais de todo o Brasil, **77% (cerca de 3.9 milhões) são estabelecimentos agrícolas classificados como pertencentes à agricultura familiar.** É importante para o MST entender o Brasil como este país de dimensões continentais, e por isso, pensar como a produção em assentamentos e acampamentos podem fazer ligação com os estabelecimentos nestes municípios e, assim, chegar à maioria da população (MST, 2021).

4 PANDEMIA DA COVID-19 E O MST

Durante os anos 2020 e 2021, a humanidade foi fortemente marcada e abalada pela pandemia de COVID-19 (uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-

CoV-2), extremamente grave, de alta transmissibilidade e de disseminação global rápida. Logo no início de 2020, precisamente no mês de janeiro, a Organização Mundial de Saúde (OMS) noticiou ao mundo a existência de uma doença respiratória, de veloz disseminação, causando grande preocupação na maioria das autoridades de saúde/sanitárias. Em março de 2020, com a proliferação da doença pelo mundo, a ONU anuncia a pandemia de COVID-19, fator que exacerbou e piorou as desigualdades sociais, econômicas e de saúde entre a população global. (WHO, 2020)

No Brasil, pelas várias políticas de combate a fome que haviam sido implantadas, possibilitando a Segurança Alimentar Nacional (SAN), saindo inclusive do mapa da fome, até o ano 2015, aparece novamente em situação de fragilidade, com cerca de 10,3 milhões de pessoas vivendo em situação de Insegurança Alimentar. (IBGE, 2020). No contexto das melhorias e saída do mapa da fome, a experiência mais significativa, foi a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). A governança desse sistema inclui a Conferência Nacional de Segurança Alimentar, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). O CONSEA, era o órgão que assessorava Presidência da República, tinha como função apresentar propostas e exercer o controle social na formulação, execução e monitoramento das políticas de segurança alimentar e nutricional. Com um caráter consultivo, o CONSEA era composto por 1/3 de representantes de órgãos do poder executivo e 2/3 da sociedade civil. Reunindo representantes de movimentos e organizações de diversos setores sociais, o CONSEA serviu como um espaço vital onde os titulares de direitos, frequentemente invisibilizados, podiam se expressar e influenciar políticas públicas. A composição intersetorial e interdisciplinar do CONSEA foi uma de suas maiores fortalezas. (BRASIL, 2020).

O CONSEA foi um dos mais relevantes feitos ou conquistas da sociedade civil após a redemocratização do Brasil. Um exemplo para muitas nações, sendo um ambiente propício para articular, dialogar, aprender e concentrar esforços e aprendizados, que se dava entre o governo e a sociedade, promovendo articulação junto e entre as esferas do Poder Executivo Federal, Legislativo e Judiciário, também com as Unidades da Federação, através dos CONSEA's estaduais e municipais, chegando a todos os municípios e conseqüentemente à toda a população. O CONSEA desenvolveu muitas ações abrangendo a inclusão do direito à alimentação na Constituição Federal; o amparo dos direitos constitucionais aos povos originários/indígenas e das comunidades quilombolas; desenvolvimento da cultura de alimentos em conformidade com os diferentes biomas e ecossistemas brasileiros. Buscou desenvolver o fortalecimento da agricultura familiar e a agroecológica, trabalhou com a redução do uso de agrotóxicos, e ainda no avanço da agenda regulatória, como na classificação de alimentos, através da rotulagem (transgênicos, ultraprocessados) e na tributação de alimentos e insumos. Além disso, buscou aprimorar o código sanitário para torná-lo mais inclusivo e adequado à produção em pequena escala e à comercialização em circuitos curtos, entre muitas outras iniciativas.

Muitos avanços e conquistas se tornaram realidade na história do Brasil, com os governos de esquerda iniciados em 2003, pelo presidente Lula. A esquerda permaneceu no poder até 2016. Nesse período, durante o governo de Temer (2016 a 2018) teve início ao desmonte de muitas políticas públicas sociais, dentre as quais programas de transferência de renda, combate à fome e redução da pobreza, potencializando as desigualdades entre a população brasileira. Muitos cortes afetaram políticas e programas essenciais para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Brasil. (Ribeiro-Silva et al., 2020; Santos, A. et al., 2021). Em 2019 já no governo de Jair Bolsonaro (extrema direita), ocorre a extinção do CONSEA, que era um espaço essencial para os debates, para o diálogo entre o Estado e representantes da sociedade civil enquanto importante instrumento de controle social (Castro, 2019).

A Organização Mundial do Comércio (OMC), enfatiza que de cada quatro domicílios brasileiros localizados nas áreas rurais, três domicílios apresentaram estágios de insegurança alimentar no período de agosto e dezembro de 2020, ou seja, 75,2% dos domicílios rurais (CANAL AGRO, 2021). Entre os fatores que acentuaram a desigualdade nesses domicílios, incluíam-se a grande concentração de terras no país, a ampliação do agronegócio com foco na produção de *commodities* (todo produto produzido em larga escala), além da falta de investimentos públicos na pequena produção e na agricultura familiar. Apesar disso o trabalho no campo continuava, mesmo sem o apoio de políticas públicas destinadas aos camponeses. Com a Pandemia da COVID-19, seus muitos impactos, muitos camponeses que comercializavam sua produção em feiras livres, supermercados e diretamente ao consumidor, sentiram o impacto, pois a comercialização se tornou difícil, especialmente devido às restrições sanitárias adotadas pelos estados e municípios.

Neste mesmo contexto, no Brasil o Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST) demonstrou toda sua capacidade de organização, estrutura, mobilização, respeito à vida, e principalmente solidariedade.

O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), já doou mais de 2,6 mil toneladas de alimentos frescos e agroecológicos, para as periferias das cidades, trazendo junto com os alimentos, a consciência da importância da luta pela terra e pela Reforma Agrária Popular. Movimentos mais urbanos, como a Central de Movimentos Populares (CMP), o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), o Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras por Direitos (MTD), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), também atuam levando doações e informações aos excluídos pelo governo de ultradireita que assola o país no momento mais grave da nossa história (MST, 2020, online).

Ou seja, se por um lado, muitos produtores foram prejudicados e impossibilitados de comercializar seus produtos, como uma forma inclusive, de se prevenir de ser contaminado ou contaminar outras pessoas com a doença, por outro lado, os camponeses, membros do MST, responderam à pandemia com várias ações de solidariedade, através da partilha dos produtos cultivados, além da contribuição para a melhoria da segurança alimentar de muitas famílias carentes do Brasil.

Em outubro de 2023 o MST recebeu da ONU, o prêmio “Pacto Contra a Fome”, pelo desenvolvimento do projeto “Mãos Solidárias”, iniciado durante a pandemia. O projeto Mãos Solidárias, foi uma ação desenvolvida em Pernambuco, onde se realizou a campanha de doação de alimentos, culminando com a entrega de mais de 1,6 milhão de marmitas em três anos, apenas no espaço territorial da região metropolitana de Recife. A campanha também se estendeu para outros estados, contribuindo significativamente para amenizar os problemas da fome da população brasileira (RBA online, 2023).

Além da solidariedade com a distribuição de alimentos, o movimento também articulou outras ações, tais como: a luta pela vacina e vacinação, orientações sobre as medidas de prevenção, “campanha parada pela vida” visando o distanciamento social, necessário na época, formação de agentes populares de saúde no Maranhão, entre muitas outras ações, debates, informativos, lutas, que contribuíram para melhorias, combate à doença, redução da fome da população, mostrando a grande força do movimento.

Em 2024, o estado do Rio Grande do Sul sofreu fortemente. E novamente acontece outro momento bastante significativo, com ações de solidariedade, com o povo que sofreu muito com as enchentes que assolaram o estado, O MST lançou e executou a Campanha de Solidariedade Sem Terra do Rio Grande do Sul, para auxiliar as mais de 1,3 milhão de pessoas atingidas pelas chuvas, temporais, enchentes no estado. Raquel, ativista do movimento, afirmou:

Nosso povo amado do Rio Grande sofreu com essa grande chuva que ocorreu nesse último final de semana e que destruiu as nossas áreas de assentamentos, nossas

cooperativas, nossas plantações e, acima de tudo, o sonho do povo de produzir alimentos saudáveis que nós estávamos tornando realidade agora. Diante disso, estamos nos envolvendo numa grande campanha de arrecadação de alimentos, de medicamentos, de materiais, de limpeza, de higiene pessoal, de agasalho para que nós possamos enviar pros nossos lares e para toda a sociedade gaúcha que passa por essa situação de calamidade, explicou João Paulo Rodrigues, da Coordenação Nacional do MST (RAQUEL, 2024).

Diante dessa grande contribuição do MST e demais movimentos denominados socioterritoriais, conceito este elaborado pelo professor Bernardo Mançano Fernandes para a sociedade e entendidos como movimentos que provocam alteração na criação ou recriação do território, são movimentos que, mesmo lutando pela terra e resistindo frente às profundas mudanças, adversidades pelas quais vem passando o campo no Brasil, são um exemplo de luta e solidariedade nesse país. Ressalta Fernandes:

[...] para evitar mal-entendidos [...], enfatizamos que movimento social e movimento socioterritorial são um mesmo sujeito coletivo ou grupo social que se organiza para desenvolver uma determinada ação em defesa de seus interesses, em possíveis enfrentamentos e conflitos, com objetivo de transformação da realidade. Portanto, não existem “um e outro”. Existem movimentos sociais desde uma perspectiva sociológica e movimentos socioterritoriais ou movimentos socioespaciais desde uma perspectiva geográfica (FERNANDES, 2005, p. 279).

Assim, entende-se que os movimentos sociais têm sua grande importância e a possibilidade de transformar situações, a partir da luta, dos debates, da resistência frente às imposições da sociedade, colaborando para percepção, aquisição e gozo dos direitos, especialmente da terra, dos meios de produção, da educação, saúde, moradia, ou resumindo conforme a luta dos movimentos sociais: “TERRA, TETO, TRABALHO E PÃO”!

Partilhar os produtos da terra para ajudar as famílias necessitadas das periferias das cidades é um sinal do Reino de Deus que gera solidariedade e comunhão fraterna. [...] Pedimos a Deus Pai que derrame sua bênção sobre os produtos que vocês estão partilhando e que Ele abençoe também a todas as famílias que doaram e aquelas que vão receber os alimentos. E que o Espírito Santo vos proteja do vírus da Covid-19, vos dê coragem e esperança neste tempo de isolamento social! E neste dia dos agricultores, que o nosso Bom Deus proteja e abençoe todas as famílias que trabalham na terra e lutam pela partilha da terra e pelo cuidado de nossa casa comum! (Papa Francisco ao MST. MST, 2020).

5 FUNÇÃO SOCIAL DA TERRA

No Brasil, pela Constituição de 1988, está previsto o processo de desapropriação, com indenização, para fins de reforma agrária (Art. 184). De modo efetivo, caberia ao Estado expropriar os grandes latifúndios, que não estão cumprindo com sua função social (não estão produzindo e não são terras de preservação) e providenciar a redistribuição entre os pequenos agricultores e camponeses sem terra, devidamente cadastrados para tal. O INCRA é o órgão responsável pela condução desse processo, estabelecido desde 1970 (MORAES, 2019).

Atualmente no agronegócio emergente, um modo de produção encontrado é o capitalista moderno, que tem como foco a indústria agrícola, a mecanização do campo e a gerência empresarial, ocorrento muitas vezes, associado ao já citado, um modo de produção escravista, onde pessoas são mantidas em condições desumanas, desprovidas dos seus direitos mais básicos, como alimentação adequada, liberdade, entre outros, que colocam nosso país entre os que ainda se utilizam de mãos de obra com trabalho análogo à escravidão.

Possibilitar o conhecimento nas mais diversas áreas de instrução, também é uma

obrigação do Estado, inclusive conhecimentos voltados para organização, formação do senso crítico. Dentro do MST, a formação política e educacional da base é um trabalho contínuo, desenvolvido no dia a dia, envolvendo a teoria e a prática. Inicia-se desenvolvendo a mobilização de homens e mulheres desempregados, sem terras, desprovidos dos meios de subsistência, desenvolvendo ações em vilas e cidades do interior e também nas periferias dos grandes centros urbanos. Esses ex-camponeses, são muitas vezes, aqueles que deixaram o campo “obrigados” pela falta de políticas agrícolas, que possibilitassem sua permanência no campo. Outros ainda, são trabalhadores sem terra e sem trabalho fixo, que vendem sua força de trabalho em fazendas, plantações de cana-de-açúcar ou empresas agropecuárias. Frequentemente essas pessoas não têm conhecimento e vivência de lutas coletivas, nem tão pouco formação política que lhes possibilite questionar os motivos de sua condição de pobreza e privação.

A organização do MST possibilita uma grande capacidade de mobilização, uma rápida comunicação entre as diversas instâncias de base com as direções estaduais e a coordenação nacional do Movimento. Desta forma, consegue mobilizar milhares de pessoas em rede geográfica, possibilitando agilizar ocupações ou realização de marchas, embora não seja uma tarefa fácil, então existe uma permanente troca de experiências sobre formas de lutas, táticas e estratégias de resistência desenvolvidas no dia-a-dia dos acampamentos e assentamentos por todo o Brasil, que é garantido por uma vasta rede de informação e comunicação interna. “A organização é a chave que permite agarrar as iniciativas do povo e de seus líderes e transformá-las em ação!” (frase atribuída a Che Guevara, por Kolling; Caldart, 1984).

A função social da terra consiste na ideia de que ela é um bem comum da humanidade e é indispensável para a continuidade da existência de todas as formas de vida. Para que ela se mantenha, há que se observar o aproveitamento adequado e racional dos recursos naturais, bem como se observar e desenvolver a legislação trabalhista e de preservação do meio ambiente, ambos simultaneamente.

Marés salienta que:

A terra é a grande provedora das necessidades humanas. É da terra que todos os povos tiram o seu sustento, sua alegria, seu vestuário e sua arte. Não apenas a terra que germina o grão, mas a que fornece os minerais, o barro dos objetos, o ferro do machado e o abrigo às intempéries se liga ao ser humano para criar sua cultura, mística e espiritualidade. Por isso, no processo de transformação da riqueza natural em objetos da riqueza humana, a fonte é sempre a terra e a natureza que a acompanha (MARÉS, 2010, p. 181).

Portanto, a terra precisa de cuidados para que “cumpra seu papel”, ou mantenha sua longevidade, produzindo, acolhendo, servindo de moradia, para os seres que nela habitam. Vivemos por tempos bastante difíceis, com muitas catástrofes naturais, que destroem povoados, cidades, acabam com a história dos povos que ali residiam, além dos muitos incêndios (criminosos ou não) que dizimam inúmeros hectares de terra, desencadeando em secas, terrenos desérticos, chuvas e tempestades desproporcionais, onde a vida não consegue mais resistir. Formam-se espaços que fazem parte de todo o planeta e que necessitam do olhar de preservação do ser humano, para que continuem existindo e possibilitando a existência dos seres humanos, plantas e outros diversos animais que constituem a fauna e a flora do planeta. O espaço comum que é habitado por tantos seres, mas que a ação humana tem destruído para contemplar sua necessidade imediata de lucro, em detrimento da preservação, do cultivo a longo prazo, possibilitando a preservação dos ambientes e a continuidade da vida no planeta. Nesse contexto, é salutar evidenciar a importância dos pequenos produtores (agricultura familiar) dos povos tradicionais e originários (populações quilombolas, ribeirinhos, indígenas, entre outros) que se preocupam verdadeiramente em

cultivar os diferentes espaços, possibilitando o cultivo do solo, a produção de alimentos e a sobrevivência dos povos, dos animais, das plantas, do planeta, enfim. Os diferentes movimentos lutam pela preservação da terra e da vida no planeta.

6 POPULAÇÃO NEGRA E INDÍGENA E A LUTA PELA TERRA

Durante os mais de 500 anos da história do Brasil, as terras habitadas e usadas originalmente pelos povos indígenas, foram repartidas e distribuídas de forma arbitrária, em capitânicas hereditárias e outros formatos, possibilitando a ocupação por posseiros que respondiam à coroa portuguesa. Em 1375, Portugal estabeleceu como regra oficial a Lei das Sesmarias, em 1850, a Lei das Terras. Ambas contribuíram significativamente para concentrar grandes lotes de terras brasileiras, nas mãos de poucos proprietários. As disputas iniciais pela terra envolveram conflitos com os indígenas e negros, com os primeiros lutando contra os bandeirantes e “outros” que avançavam sobre suas terras para colonizá-las.

Após um processo inicial, os camponeses passaram a se organizar como classe entre 1950 e, pelo menos, 1964. Período que marca o surgimento de movimentos como Ligas Camponesas, a União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (UTAB), o Movimento de Agricultores Sem Terra (MASTER) e movimentos autônomos, não vinculados aos sindicatos. Esses movimentos existiram durante o período da Ditadura Militar, seus membros e especialmente seus líderes enfrentaram a ditadura, que a muitos desmantelou, reuziu a expressão até a extinção de suas existências.

A relação especial entre as sociedades indígenas e a natureza pode ser atribuída como uma das causas da maior conservação ambiental dessas áreas. Assim, as Terras Indígenas estão intimamente ligadas à conservação ambiental, apesar de não terem sido instituídas por essa razão. As terras indígenas configuram-se áreas protegidas pela União e, embora a sua proteção se dê em função de direitos originários, as políticas de conservação e uso sustentável da diversidade biológica não podem excluí-las, em especial na região Amazônica, onde essas terras incluem 40% das áreas consideradas de “extrema importância biológica” e 36% daquelas de “muito alta importância biológica” (SANTILLI, 2005).

Em 1975 foi criada a Comissão Pastoral da Terra - CPT, por Bispos, padres, freiras, frades, religiosos diversos e agentes pastorais, com o objetivo de dar apoio técnico, social e político aos camponeses pobres, como nos atesta um dos seus fundadores:

O objetivo não foi a fundação de um movimento de trabalhadores rurais cristãos, mas sim o apoio decidido aos camponeses. A Igreja, fiel ao Concílio Vaticano II e à inspiração de Medellín, fizera a opção preferencial pelos pobres, respeitando neles a condição de sujeitos, autores e destinatários de sua própria história. Surgiu, com esse apoio, o novo serviço eclesial, a partir da fé na palavra de Deus, incluindo a dimensão técnica, social e política, em atendimento aos clamores daqueles pobres da terra (Dom Tomas Balduino - Bispo emérito de Goiás) (BALDUINO, 2006, p. 1).

Os negros ou os afro-descendentes, de diversas formas, lutavam e lutam por sua liberdade e pelo direito à terra, buscando uma terra livre. Liderados por figuras carismáticas ou líderes religiosos messiânicos, desencadearam guerras, campanhas e manifestações por todo o Brasil. Os indígenas ou povos originários também lutam por seu território, contra o agronegócio.

A Reforma Agrária é uma melhor distribuição de recursos, como a terra, são os principais motores da organização desses camponeses, mas não os únicos. O objetivo maior é uma reforma social e, em última instância, a emancipação humana. Como aponta STEDILE (1997, p. 9), “o MST é um movimento de massas que se organiza para conquistar basicamente três objetivos: terra, implantação da Reforma Agrária e mudanças sociais em nosso país”.

Segundo Rigon:

O MST, nessa perspectiva, configura-se como um movimento social que tem seu foco na organização dos povos do campo para que tenham seus direitos de trabalhar na terra, direitos inclusive constitucionais, garantidos. Enquanto compreensão de direito, a terra é um bem natural, da natureza; não é fruto do trabalho de alguém ou resultado da produção de alguém que envidou esforços para assim obtê-lo. É uma organização que visa preservar o direito dos povos, dos sujeitos camponeses, contra a desigualdade na distribuição dos bens naturais e distribuição de terras para aqueles que não a possuem. Um movimento que, em seu ideário, carrega um planejamento e um projeto de nação, pensada para todos e não somente para uma parte da população ou, então, para atender as demandas de um determinado sistema produtivo (capitalismo). A Reforma Agrária, nesse tocante, é um caminho pensado para distribuir renda e criar um mercado interno para a indústria/industrialização. A luta pela terra por meio da transformação social e contra a concentração de renda (latifúndios) trata-se de um compromisso político com a coletividade (RIGON, 2018).

O último censo trouxe pela primeira vez na história, os dados censitários brasileiros que incluem a população quilombola. O Censo Demográfico 2022, do IBGE, revela que há 1.327.802 quilombolas em todo o país. A maior parte dessa população, 68,2% (905 mil pessoas), vive em Estados do Nordeste brasileiro. Ao todo, os territórios quilombolas estão em 1.696 municípios (BRASIL, 2023).

O quadro legal e institucional, historicamente construído para regulamentar a propriedade e a posse da terra no Brasil, tem sido responsável por diversos problemas fundiários no país. Esses problemas incluem conflitos pela posse de terras no campo, falta de moradias urbanas, ocupações de terras rurais e urbanas (frequentemente chamadas de invasões), desmatamento das florestas tropicais, grande concentração de terras tanto rurais quanto urbanas, e a insegurança jurídica em relação à posse da terra. As diversas facetas da crítica situação agrária contemporânea brasileira são evidentes na alta concentração fundiária, nos numerosos conflitos urbanos e rurais – inclusive com mortes –, na existência de inúmeras propriedades em situação irregular, desde posses legítimas até terras griladas, na insegurança jurídica da terra e no desmatamento da floresta amazônica. Essa problemática resulta do fato de o país possuir um conjunto de regras sobre posse e propriedade da terra que não permite uma regulação adequada. Isso se deve à ausência de um cadastro, à possibilidade de apropriação e regularização de terras, e à contínua especulação fundiária. Em relação aos conflitos pela terra no campo, a violência continua a fazer centenas de vítimas, resultando em mortes tanto entre fazendeiros e seus capatazes quanto entre os sem-terra. Nas cidades, as reintegrações de posse em áreas ocupadas, os conflitos em propriedades, os falsos registros em cartórios e as várias irregularidades em loteamentos geram inúmeros casos, geralmente sem solução.

A administração fundiária e a governança de terras no Brasil são cronicamente frágeis, com problemas associados a falta de direitos sobre a propriedade da terra, em geral, o que leva a conflitos fundiários violentos em terras rurais, déficit de moradias urbanas, ocupações ilegais, invasões a terras privadas e públicas, desmatamento das florestas tropicais e diversas formas de insegurança jurídica sobre a propriedade ou seu direito de uso (FAO/SEAD, 2017, p.3; REYDON et al., 2011, p.3-4).

As grandes aquisições de terra no Brasil, combinadas com o mapeamento deficiente de terras e florestas públicas, são em grande parte responsáveis pela dificuldade de se estabelecer uma boa governança de terras. Essa combinação de fatores alimenta a continuidade dos conflitos fundiários, e promove a insegurança dos direitos e da propriedade.

A edição da Lei 10.267, em 2001, promoveu a alteração de Registros Públicos e outros documentos legais e instituiu um projeto de cadastro territorial rural, o chamado georreferenciamento de imóveis rurais, previsto pelos artigos 176 e 225 da Lei de Registros

Públicos. Com isso, todas as propriedades rurais precisam ter seus limites definidos a partir de um levantamento que tem como base Sistema Geodésio Brasileiro, pela utilização de um Global Positioning System (GPS). As informações obtidas devem ser cadastradas em um banco de dados nacional, mantido pelo INCRA e Receita Federal.

O Cadastro de Terras Indígenas é o cadastro temático com caráter de importância mais elevado na administração fundiária. Tal argumento tem como razão o tipo de direito que o indígena tem sobre a terra: o direito originário, com posse permanente e o usufruto exclusivo sobre as terras que tradicionalmente ocupam, dispostos constitucionalmente. Como são uma espécie de bem público, as terras indígenas são dotadas das características de inalienabilidade, indisponibilidade e imprescritibilidade (§4º, art. 231, da CF). A obrigatoriedade de promover a demarcação das terras indígenas é da União, por meio da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), conforme procedimento previsto no decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, com prazo final até 2001, fixado constitucionalmente pelo art. 67 da CF. O decreto nº 7.8300/2012 prevê que o CAR Cadastro Ambiental Rural deverá contemplar os dados do proprietário, possuidor rural ou responsável direto pelo imóvel rural, a respectiva planta georreferenciada do perímetro do imóvel, das áreas de interesse social e das áreas de utilidade pública, com a informação da localização dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Preservação Permanente, das Áreas de Uso Restrito, das áreas consolidadas e da localização das Reservas Legais (art. 5º). A intenção do instrumento é auxiliar o processo de regularização ambiental de propriedades e posses rurais, traçando um mapa digital a partir do qual são calculados os valores das áreas para diagnóstico ambiental (FAO/SEAD, 2017, p.143).

No contexto de legalização das terras brasileiras, percebe-se existir caminhos que possibilitem uma distribuição justa, que contemple a todas as populações. Infelizmente a divisão continua injusta, com alguns tendo muito e muitos tendo pouco, mas sem possibilitar que todos possam produzir e viver da sua produção. Porém, há muito a que se dialogar pelos órgãos de Reforma Agrária, pois com os diferentes tipos de administração do País, torna-se difícil dar continuidade ao processo, uma vez que vivemos sob intencionalidade capitalista.

Governos progressistas, com visão mais voltada para o social, para uma justa distribuição de terras, de direitos, chegaram há poucos anos no poder, e não conseguiram dar celeridade aos processos, além de ter sofrido grande golpe; os governantes de direita tendem a se manter no poder com a ajuda dos diversos agrupamentos como a bancada rural, a bancada evangélica, grupos fortes que acabam “obrigando” o executivo a seguir e contemplar suas demandas, para se manter à frente do poder, não considerando as populações mais pobres, aquelas que lutam pela terra, como o acontecido com os povos indígenas Yanomamis ao final do governo Bolsonaro e que foram resgatados já em 2023 pelo atual governo Lula.

A discrepância entre governos de direita e esquerda, e o pouco caso percebido pelos de direita, em relação as demandas sociais das populações mais vulneráveis, são gritantes, e infelizmente corremos o risco de voltar a essa estrutura, o que poderá piorar a situação dos povos originários e tradicionais, e os movimentos sociais, que sofrerão ainda mais impactos negativos nas suas demandas e necessidades.

7 MOVIMENTO TERRORISTA OU EXEMPLO DE JUSTIÇA SOCIAL?

Dos vários sites e materiais pesquisados, apenas um foi encontrado, que traz informações negativas a respeito do MST e suas atividades. No caso, trazemos o que encontramos no site Brasil Paralelo. O site traz que o MST é uma das organizações mais conhecidas do Brasil, tanto pelas suas ações positivas quanto negativas. Segundo o site, os membros da alta cúpula do movimento possuem alianças próximas com presidentes, ou com poder político, para poder escolher membros de governo. Traz ainda que com o passar dos anos o MST foi se desenvolvendo e passou a atuar em diferentes áreas, que vão além da luta no

campo em prol da reforma agrária, tendo membros do grupo trabalham com setores de núcleos de ação, especialmente nas áreas: educação de jovens, especialmente para o ativismo socialista; formação política, realizando lobby com membros do governo e formando futuros candidatos; produção agrícola, vendendo os produtos produzidos em ocupações; ativismo social e político em prol de pautas identitárias, especialmente LGBTQIA+, ideologia de gênero e cultura socialista/comunista.

O site relata que o Movimento apresenta bandeiras de luta, tais como: Reforma Agrária Popular; Combate à violência sexista e defesa de políticas identitárias, como a diversidade étnica; Democratização da Comunicação, Saúde Pública, Sistema Político, Soberania Nacional e Popular. O Movimento faz acampamentos, ocupações, marchas, jejuns e greves de fome, ocupação de prédios públicos, acampamentos e manifestações nas cidades, diante de bancos, vigílias, entre outros.

O site Brasil Paralelo traz uma reportagem feita pela Revista Exame, onde são relatadas algumas situações de invasão e destruição emblemáticas do MST, assim trazidas: Destruição da fábrica de agrodefensivos em Taquari, Rio Grande do Sul – na ocasião aproximadamente 800 mulheres associadas ao MST adentraram as fábricas ADAMA e DURATEX, onde teriam pichado diversas frases desfavoráveis ao agronegócio e ao uso de agrodefensivos e destruído toda a produção; destruição da fábrica de celulose ARACRUZ, hoje FIBRIA – membros do MST destruíram mais de 50 mil mudas de árvores nativas e 1 milhão de mudas de eucalipto, gerando um prejuízo em torno de R\$ 880.000,00; destruição de materiais de pesquisa em biotecnologia (acervo de 15 anos de pesquisa) em Itapetinga, SP – em torno de mil mulheres vinculadas ao MST, invadiram o centro de pesquisa e destruíram viveiros com mudas de eucaliptos transgênicos; invasão ao Superior Tribunal Federal – em 2014, mais de 20 mil manifestantes invadiram o STF, e feriram 60 policiais, a invasão se deu em prol da luta pela reforma agrária; invasão ao Congresso Nacional – membros do MST e da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e outros grupos de esquerda invadiram e destruíram boa parte do local em protesto contra a aprovação da reforma previdenciária.

Stélide, um dos líderes do Movimento, defende que o MST surgiu para defender os camponeses oprimidos pelos grandes latifundiários e diz que:

Nós não realizamos invasões, realizamos ocupações. Vamos até terrenos improdutivos, chamando a atenção dos órgãos públicos e promovendo a reforma agrária, tudo conforme a lei [...]. A ocupação de terras é a forma de luta mais importante do MST. É a partir dela que o Movimento denuncia terras griladas ou improdutivas. A ocupação gera o fato político, que demanda de uma resposta do governo em relação à concentração de terras no Brasil (STÉLIDE, 2023).

O site Brasil Paralelo, relata que o cofundador consta que o MST, foi formado juntamente com outros movimentos de esquerda, tais como Partido dos Trabalhadores (PT), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Teologia da Libertação, Comunidades Eclesiais de Base (CEBEs), e outros movimentos.

Trazer aspectos positivos e negativos relacionados ao Movimento, ressalta a importância da visão global do movimento, suas ações, sua atuação junto à sociedade, para inclusive o Movimento perceber suas deficiências, como formas de melhoria, embora muitas vezes, elas ocorrem para de certa forma “forçar” as instâncias governamentais, no sentido de proporcionar ajustes nas questões agrárias, que são o grande mote do Movimento.

8 CONSIDERAÇÕES (NÃO) FINAIS

Os diversos Movimentos Sociais, buscam cada um à sua maneira, garantir acesso a categorias que perderam ou que precisam adquirir ou garantir direitos, para se manter enquanto sujeitos sociais, pessoas que juntamente com os ‘diferentes’ faz parte do mesmo contexto, do

mesmo bairro, município, estado, país, planeta.

O MST é um Movimento que resiste há 40 anos e luta por terra, trabalho e justiça social, garantindo aos brasileiros, especialmente aos que foram “expulsos” de seus territórios, para conseguirem reaver seus espaços, produzir seus produtos, garantindo sua subsistência e contribuindo para que os demais recebam alimentos de qualidade e mesmo para ter alimentos para matar sua fome, uma vez que vivemos num País de diferenças econômicas e sociais tão grandes e que se manifestam mais significativamente quando de situações catastróficas como foi a pandemia da Covid-19, as enchentes no Rio Grande do Sul, e mesmo outras muitas situações onde a pobreza e a exclusão social são os grandes vilões da qualidade de vida da população. Dar voz, vida e visibilidade aos movimentos sociais é uma missão da educação, nos seus diversos cursos e níveis de formação. E a possibilidade de levar essas produções ao mundo acadêmico, é uma forma de nos tornarmos parte integrante e pulsante desses movimentos. Ver, compreender e mostrar um pouco da história do MST, nos seus 40 anos de história no Brasil, de existência e de resistência, de busca de melhoria da qualidade de vida das populações que são por ele atingidas e contempladas, nos faz participantes dessa história, sendo também resistentes às mazelas daqueles que só enxergam suas próprias necessidades, ou melhor, a necessidade de se manter ricos ou se manter no poder. Lutar por terra, por trabalho e por justiça social, são bandeiras que fazem a história de luta dos 40 anos de existência do MST. Quiça, em breve suas buscas se tornem realidade e mais pessoas possam tirar da terra o sustento para suas famílias e a devolução da dignidade que se conquista pelo fruto do seu trabalho.

Ao longo dessas quatro décadas o MST criou o espaço próprio de formação de sua militância, a Escola Florestan Fernandes, em Guararema (SP); assentou 450 mil famílias que conquistaram terras; organizou 185 cooperativas de produção, comercialização e prestação de serviços, além de 120 agroindústrias próprias; e fez surgir 1.900 associações de camponeses. Hoje, o movimento se destaca pela produção agroecológica e há mais de dez anos é o maior produtor de arroz orgânico da América Latina (Frei BETO, 2024).

“La caridad es humillante porque se ejerce verticalmente y desde arriba; la solidaridad es horizontal e implica respeto mutuo” (Eduardo Galeano).

“A caridade é humilhante porque se exerce verticalmente e de cima; a solidariedade é horizontal e implica respeito.” (Eduardo Galeano).

REFERÊNCIAS

ALCANTARA, Fernanda. **7 pontos sobre a agricultura familiar e o MST**. Disponível em: <https://mst.org.br/2021/07/02/7-pontos-sobre-a-agricultura-familiar-e-o-mst/>. Acesso em 20/05/2024.

ANDRADE, Darly Fernando. **Administração Rural**. Belo Horizonte – MG: Poisson, 2020. Vol. 04.

BRASIL. Presidência da República Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei do Georreferenciamento de Imóveis Rurais**. LEI Nº 10.267, DE 28 DE AGOSTO DE 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110267.htm. Acesso em: 23/05/2024.

BALDUINO, Dom Tomas. **Vinte anos de reforma agrária**. Encarte do fascículo nº 12. In: Retrato do Brasil, ago. - set de 2006.

BETO, Frei. Opinião, Brasil, **Movimentos Sociais. Frei Betto: 40 anos de MST.** Disponível em: <https://revistaopera.operamundi.uol.com.br/2024/05/28/frei-betto-40-anos-de-mst/> Acesso em: 30/05/2024.

BARROS, Larissa Daiane Vieira, TEIXEIRA, Carmen Fontes. **O MST E A LUTA PELO DIREITO À SAÚDE NO CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID-19.** Disponível em: <https://proceedings.science/cbppgs-2021/trabalhos/o-mst-e-a-luta-pelo-direito-a-saude-no-contexto-de-pandemia-da-covid-19?lang=pt-br>. Acesso em 30/05/2024.

Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil : texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988.** Com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira.** 2. ed. Brasília, DF, 2014. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf. Acesso em 15/05/2024.

BRASIL. **Censo do IBGE revela que há 1,3 milhão de quilombolas em 1,7 mil municípios de todo o país.** Ministério do Planejamento e Orçamento. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/censo-do-ibge-revela-que-ha-1-3-milhao-de-quilombolas-em-1-7-mil-municipios-de-todo-o-pais>. Acesso em 30/05/2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Acesso à terra.** Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/acesso-a-terra>. Acesso em 23/05/2024.

CASTRO, Inês Rugani Ribeiro de. **A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a agenda de alimentação e nutrição.** Cadernos de Saúde Pública, São Paulo, v. 35, n. 2, p. e00009919, 2019. DOI:10.1590/0102-311X00009919. Disponível em: CSP_0099_19_editorial_v35n2_pt.indd (scielosp.org). Acesso em 25/05/2024.

CNBB. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil/Campanha da Fraternidade 2023: **Texto-Base.** Brasília: Edições CNBB, 2022.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 2000.

FERNANDES, BERNARDO M.; STEDILE, João P. **Brava gente: a trajetória do MST e luta pela terra no Brasil.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais.** En: OSAL: Observatorio Social de América Latina. Año 6 no. 16 (jun. 2005-). Buenos Aires: CLACSO, 2005 . ISSN 1515-3282. Disponível em <https://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16MFernandes.pdf>. Acesso em 25/05/2024.

LAURENTINO, Jackson Silva Lima, SILVA Adarlam Tadeu da, et al. **Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e suas contribuições para a Segurança Alimentar e Nutricional durante a pandemia de covid-19 no Brasil.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/xVwjTnqzn33Zg3887t93YyQ/>. Acesso em 30/05/2024.

LEÃO, Maria. (org.) **O direito humano à alimentação adequada e o sistema Nacional de segurança alimentar e nutricional.** Brasília: ABRANDH, 2023.

MARÉS, Carlos Frederico. Função social da propriedade. In: SONDA, Claudia; TRAUZYNSKI, Silvia Cristina (Org.). **Reforma agrária e meio ambiente: teoria e prática no Estado do Paraná.** Curitiba: Instituto de Terras, Cartografia e Geociências, 2010. v. 1, p. 181- 198.

MST. **Papa Francisco parabeniza ações de solidariedade do MST.** Disponível em: <https://mst.org.br/2020/07/25/papa-francisco-parabeniza-acoes-de-solidariedade-do-mst/>. Acesso em 29/05/2024.

MORAES, Isabela. **MST: Você entende o que é esse movimento?** Disponível em <https://www.politize.com.br/mst-voce-entende-o-que-e-esse-movimento/>. Acesso em 30/04/2024.

RBA – Rede Brasil Atual. **Por ação contra a fome durante a pandemia, MST recebe prêmio da ONU. E campanha vira política pública.** Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/por-acao-contr-a-fome-durante-a-pandemia-mst-recebe-premio-da-onu-e-campanha-vira-politica-publica/>. Acesso em 25/05/2024.

RIGON, A.J., GONZAGA, J.G.F., and DALBIANCO, V.P. Estado, questão agrária e o desafio da luta pela terra. In: TEDESCO, J.C., SEMINOTTI, J.J., and ROCHA, H.J., ed. **Movimentos e lutas sociais pela terra no sul do Brasil: questões contemporâneas** [online]. Chapecó: Editora UFFS, 2018, pp. 146-174. ISBN: 978-85-64905-76-4. <https://doi.org/10.7476/9788564905764.0006>.

STEDILE, João Pedro. Prefácio — MST. In: CALDART, Roseli Salete. **Educação em Movimento: formação de educadoras e educadores no MST.** Petrópolis: Vozes, 1997.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e Novos Direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural.** (Publicado pela Editora Peirópolis, Instituto Socioambiental e Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2005.

SANTOS, Raquelibe da Silva, et al. **Combatendo a desigualdade social diante da pandemia da Covid-19- as ações de solidariedade do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.** Disponível em: <https://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/463/445>. Acesso em 30/05/2024.

SARAIVA, Alexandre, 1970- **Selva: madeireiros, garimpeiros e corruptos na Amazônia sem lei** / Alexandre Saraiva, Manoela Sawitzki. - 1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2023 256 p.; 21 cm. isbn 978-65-87518-54-1.

WHO – World Health Organization. Timeline: **WHO’s COVID-19 response.** 2020.

Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/>. Acesso em: 30/05/2024.

ZANG, Huli Marcos. **Somos muitas mãos comprometidas com a solidariedade aos que mais necessitam e têm fome**. Disponível em: ‘Somos muitas mãos comprometidas com a solidariedade aos que mais necessitam e têm fome’ - MST. Acesso em 25/05/2024.

WEBSITES

<https://mst.org.br/tag/coronavirus/>

<https://www.who.int/emergencies/diseases/>

<https://mst.org.br/2020/07/25/papa-francisco-parabeniza-acoes-de-solidariedade-do-mst/>

<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v21n52/v21n52a13.pdf>

<https://www.brasildefato.com.br/2021/07/08/mst-doa-1-milhao-de-marmidas-e-5-mil-toneladas-de-alimentos-durante-a-pandemia>

<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/por-acao-contra-a-fome-durante-a-pandemia-mst-recebe-premio-da-onu-e-campanha-vira-politica-publica/>

<https://mst.org.br/2024/01/29/viva-os-40-anos-do-mst/>

<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

<https://www.ibge.gov.br/>

<https://www.youtube.com > @FlowPodcast>

<https://mst.org.br/2024/05/08/o-principio-da-solidariedade-sem-terra-e-as-recentes-chuvas-no-rio-grande-do-sul/#:~:text=Em%202023%2C%20o%20MST%20colocou,at%C3%A9%20o%20interior%20do%20estado.>

https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6139/tde-07032023-153919/publico/StanguiniNS_MTR_R.pdf

<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>